

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

(MP 1.286/2024 ANEXO LXXX) Convertida na Lei 15.141/2025	(Anexo IV à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012) RT - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2026
---	--

## 20 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			
			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO				3.520,45
D	TITULAR	1	306,12	612,25	1.530,63	3.520,45
C	ASSOCIADO	4	278,29	556,59	1.391,48	3.200,40
		3	265,04	530,09	1.325,22	3.048,00
		2	252,42	504,84	1.262,11	2.902,86
		1	240,40	480,80	1.202,01	2.764,63
B	ADJUNTO	4	196,24	392,49	981,23	2.256,84
		3	186,90	373,80	934,51	2.149,37
		2	178,00	356,00	890,01	2.047,02
		1	169,52	339,05	847,63	1.949,54
A	ASSISTENTE	1	159,93	319,86	799,65	1.839,14

## 40 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			
			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO	-	-	-	7.392,93
D	TITULAR	1	642,86	1.285,73	3.214,31	7.392,93
C	ASSOCIADO	4	584,42	1.168,85	2.922,10	6.720,84
		3	556,59	1.113,19	2.782,95	6.400,80
		2	530,08	1.060,18	2.650,43	6.096,00
		1	504,84	1.009,69	2.524,22	5.805,71
B	ADJUNTO	4	412,12	824,24	2.060,59	4.739,36
		3	392,49	784,99	1.962,47	4.513,67
		2	373,80	747,61	1.869,02	4.298,74
		1	356,00	712,01	1.780,01	4.094,03
A	ASSISTENTE	1	335,85	671,71	1.679,26	3.862,30

## DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			
			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO	-	-	-	14.081,78
D	TITULAR	1	1.224,50	2.449,01	6.122,51	14.081,78
C	ASSOCIADO	4	1.113,18	2.226,37	5.565,92	12.801,61
		3	1.060,17	2.120,35	5.300,87	12.192,01
		2	1.009,69	2.019,38	5.048,45	11.611,44
		1	961,61	1.923,22	4.808,05	11.058,51
B	ADJUNTO	4	784,98	1.569,98	3.924,94	9.027,36
		3	747,60	1.495,22	3.738,04	8.597,48
		2	712,00	1.424,01	3.560,03	8.188,08
		1	678,10	1.356,20	3.390,51	7.798,17
A	ASSISTENTE	1	639,72	1.279,44	3.198,59	7.356,77

Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Base Legal: MP 1.286/2024 convertida na Lei 15.141/2025 - (LEI 12.772/2012)